LEI Nº. 926 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.011.

"Dispõe sobre abertura de vaga e contratação para Secretária Municipal De Assistência Social e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da **Secretária Municipal de Assistência Social,** fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir vaga e contratar por tempo determinado pessoal para preencher os seguintes cargos:

Vagas	Cargos	Programas	Carga Horária	Salários
01	Assistente social	PAIF	30 horas	R$ 1.600,00
01	Psicólogo	PAIF	40 horas	R$ 2.300,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis-MT, 28 de Fevereiro de 2011.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL